

**DECRETO Nº 102/2016**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.151/2015 de 01/12/2015:

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais) no Órgão e Unidade Orçamentária, conforme segue:

**Órgão:** 08 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Unidade Orçamentária:** 08.01 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

**Programa:** 0013 – Urbanização da Cidade

**Projeto/Atividade:** 1.030 – Pavimentação de Vias Urbanas

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 116.000,00 DR 0.3.00

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.000,00 DR 0.3.89

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior serão proveniente do superávit financeiro apurado em balanço geral no exercício base de 2015, conforme Art. 5º da Lei nº 1.151/2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Junho de 2016.

**DANILO DAGA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

**NEIVA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA**  
Sec. de Adm. Finanças e Planejamento